



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/1999**

Ementa

**CONCEDE À SOBAM - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. O "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO".**

Data da Norma

**06/10/1999**

Data de Publicação

**13/10/1999**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 765/1999](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99, pelo Dr. Lázaro de Freitas Nunes.**

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI**



(proc. 28.250)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 714. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **SOBAM - Centro Médico Hospitalar Ltda.** o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

*[Signature]*  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

*[Signature]*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa